

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0112/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Trata da designação dos membros da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria CPV.0100/2020, de 18 de maio de 2020, INCLUINDO as servidoras Beatriz Simonaio Birelli Falco, Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote e Ivana Lopes de Oliveira na Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pelo primeiro.

Everton Pereira Barbosa
Adilson Moreira de Souza
Beatriz Simonaio Birelli Falco
Fernando Cesar Russo Gomes
Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote
Isabel Cristina das Chagas Oliveira
Ivana Lopes de Oliveira
Juscelino Pereira de Souza
Maria Amélia Ferracciú Pagotto
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen

Art. 3º - DEFINIR, como atribuição da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e Profissionais da Área Pedagógica, as descritas no Art. 6º da Resolução 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Conforme Art. 5º, §4º da Resolução nº 138/2015, do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.